

**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 1380/18  
PLL Nº 172/18

**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 062 /19 – CUTHAB**

**Denomina Rua Walton Pontes Carpes o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro, localizado no Bairro Vila Nova.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

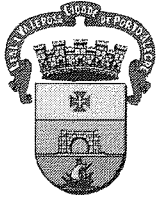
A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 10, entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fl.12, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro, tornando clara a legitimidade da proposição, manifestamo-nos pela **aprovação** do projeto.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2019.

**Vereador Paulinho Motorista,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1380/18  
PLL Nº 172/18  
Fl. 2

PARECER Nº 062 /19 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 27/08/19

*Wambert*  
*PTB*

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereadora Karen Santos

*Roberto Robaina*  
Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

*Valter Nagelstein*  
Vereador Valter Nagelstein